

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0023813-89

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 23.813

Data: 26.06.2015

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, situado na Travessa Dr. Jose Augusto Meira, designado pelo Lote A, zona urbana, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com todas as respectivas benfeitorias, pertences e servidões, com os seguintes limites e dimensões; ao **Norte**, com a Travessa Dr. Jose Augusto Meira, medindo 8,00m; ao **SUL**, com área Remanescente, medindo 8,00m; a **LESTE**, com o lote B do desmembramento, medindo 20,00m; e ao **OESTE**, com a área remanescente, medindo 20,00m, perfazendo uma área total de 160,00m² de superfície.

Proprietários:- os Srs. SIDENIO FREITAS DE OLIVEIRA e sua esposa ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele operador de maquinas, portador da Carteira de Identidade nº 001.102.000-ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 455.229.364-87, ela comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 001.907.571-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob nº 074.092.194-08, residentes e domiciliados na Rua Joao Silvino Frutuoso, nº 39, Centro nesta cidade de Ceara-Mirim/RN.

Registro Anterior:- R-3, referente à matrícula de n.º **21.785**, em data de 22 de Junho de 2015, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-23.813:- Desmembramento:- Nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral Imobiliário, datado 26.06.2015, de acordo com a Certidão de Desmembramento nº 2015/06-0034, datada de 19.06.2015, os quais se encontram arquivados neste Cartório do Registro de Imóveis em pasta própria, para dos devidos fins, requereu o referido desmembramento do imóvel acima caracterizado, passando o todo assim formado a constituir um unico imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. 167, § 4º da Lei dos Registros Públicos (6.015, de 31.12.73) e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 26 de Junho de 2015.

AV.2 – 23.813 (Retificação de Averbado)

DATA:- 20/06/2017

Atendendo ao requerimento datado de 13 de junho de 2017, assinado pelo proprietário **SIDENIO FREITAS DE OLIVEIRA**, instruído pela Ficha de Identificação Predial - FIP, datada de 05/08/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Ceará-Mirim/RN e Ficha do Imóvel, inscrição nº 1.0004.064.02.0386.0000.1, datada de 06/06/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação, procedo a presente retificação para corrigir o endereço do imóvel supra designado pelo lote A, nos seguintes termos: **Rua Manoel Rodrigues Machado, nº 39, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN**, ratificando-se os demais termos sem alteração da área de superfície. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002867797, paga em 16/06/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001230042, paga em 16/06/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.301 - datado de 14/06/2017.**

AVERBADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.3 – 23.813 (Venda e Compra – Instrumento Particular)

DATA: 19/01/2021

Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra, passado na Cidade de Ceará-Mirim/RN, datado de 15 de Dezembro de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários **SIDENIO FREITAS DE OLIVEIRA** (C.I. RG nº 001.102.000-ITEP/RN, CPF/MF nº 455.229.364-87) e sua esposa **ANTÔNIA SILVA DE OLIVEIRA** (C.I.

Matrícula nº 23.813

Data de Abertura: 26/06/2015

Ficha nº 01-v

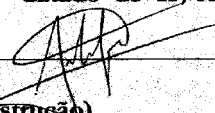
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

RG nº 001.907.571-SSP/RN, CPF/MF nº 074.092.194-08), supra qualificados, foi adquirido por **ALEXSANDRO DE SOUZA E SILVA FILHO - EIRELI** (CNPJ/MF nº 33.508.054/0001-11), com sede na Rua Rodolfo Garcia, 1135, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), nos termos e condições da referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o IITV em 12/01/2021, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme comprovante pagamento da guia nº 100017215, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 269,60; FDJ: R\$ 70,95 (guia nº 7000003964755, paga em 14/01/2021); FRMP: R\$ 18,74 (guia nº 0000001944711, paga em 14/01/2021); FCRCPN: R\$ 26,96; FUNAF: R\$ 4,08; e ISS: R\$ 13,48. **Protocolo nº 57.036 - datado de 18/01/2021** (Protocolo anterior nº 56.633, datado de 17/12/2020).

REGISTRADO POR:



ANDRÉ MITSUO NAGAI

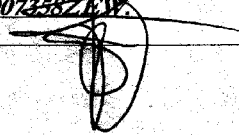
AV.4 - 23.813 (Averbação de Construção)

DATA: 08/07/2021

Conforme requerimento assinado pelo proprietário **ALEXSANDRO DE SOUZA E SILVA FILHO EIRELI**, supra qualificado, em data de 02 de Junho de 2021, instruído pela Certidão de Característica nº 2021/05-081, datada de 21/05/2021, e Alvará de Construção nº 2021/04-028, datado de 15/04/2021, processo nº 2021/04-0054 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Manoel Rodrigues, 61, Lote-A, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo na sua característica: sala, cozinha, 03 (três) quartos sendo 01(um) suíte, banheiro social, hall, área de serviço e varanda, totalizando uma área construída de **80,00m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: 318,46; FDJ: R\$ 83,56 (guia nº 7000004118893, paga em 08/07/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002053368, paga em 08/07/2021); FCRCPN: R\$ 31,85; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 15,92. **Protocolo nº 58.295 - datado de 22/06/2021**

Selo Digital: RN20210093781000735821001

AVERBADO POR:



JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

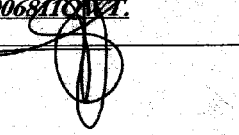
AV.5 - 23.813 (Habite-se)

DATA: 08/07/2021

Ainda pelo requerimento acima referido no assento nº AV.4, procedo a averbação do Habite-se nº 2021/05-078, datado de 21/05/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004118893, paga em 08/07/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002053368, paga em 08/07/2021); FCRCPN: R\$ 11,19; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 5,60. **Protocolo nº 58.295 - datado de 22/06/2021**

Selo Digital: RN202100937810006811001

AVERBADO POR:



JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.6 - 23.813 (TRT-CRT/RN)

DATA: 08/07/2021

Em conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada Termo de Responsabilidade Técnica - **TRT-CRT/RN nº BR20210941243 - (Projeto/Execução)**, assinado pelo Responsável Técnico José Luiz Pereira da Silva (RNP nº 65415183434), celebrado em 25/05/2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004118893, paga em 08/07/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002053368, paga em 08/07/2021); FCRCPN: R\$ 11,19;

Matrícula nº 23.813

Data de Abertura 26/06/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,60. Protocolo nº 58.295 – datado de 22/06/2021

Selo Digital: RN202100937810006810M175

AV.7- 23.813 (CND-INSS) JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.7- 23.813 (CND-INSS)

DATA: 08/07/2021

Em conformidade com o mesmo requerimento acima referido, procedi à averbação da CND/INSS, Aferação nº 90.006.70561/71-000, datada de 06/07/2021 e válida até 02/01/2022, vinculada ao CNPJ/MF nº 33.508.054/0001-11, Código de Controle da Certidão: 3C31.5FFF.0764.55A5, referente à construção acima averbada, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014, e Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16/04/2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004118893, paga em 08/07/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002053368, paga em 08/07/2021); FCRCPN: R\$ 11,19; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,60. Protocolo nº 58.295 – datado de 22/06/2021

Selo Digital: RN202100937810006810M175

AV.8 - 23.813 (Retificação - Endereço) JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.8 - 23.813 (Retificação - Endereço)

DATA: 24/05/2022

Procedo a esta averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar o nome correto do logradouro público em que se situa o imóvel desta matrícula, qual seja: Rua Manoel Rodrigues Machado, 61, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000. A presente retificação tem por base: a) planta do loteamento; b) Alvará de Construção nº 2021/05-028, Certidão de Característica 2021/05-081 e Habite-se nº 2021/05-078, todos datados de 21/05/2021, expedidos pela Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras do Município de Ceará-Mirim/RN. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo nº 61.320 - datado de 24/05/2022.**

Selo Digital: RN202210937810005675FGZ

AV.9 - 23.813 (Cadastro Municipal) ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.9 - 23.813 (Cadastro Municipal)

DATA: 14/06/2022

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: a) **inscrição nº 1.0004.064.02.0376.0000.8;** e b) **sequencial nº 1058990.2** A presente averbação tem por base a Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002278987, paga em 13/06/2022); FCRCPN: R\$ 11,19; ISS R\$: 5,60; FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo nº 61.384 – datado de 07/06/2022

Selo Digital: RN202200937810015726MPX

AV.10 - 23.813 (Venda e Compra - CCFGTS/PCVA) JULIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

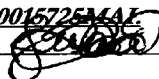
AV.10 - 23.813 (Venda e Compra - CCFGTS/PCVA)

DATA: 14/06/2022

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2709932-4, datado de 06/06/2022, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **ALEXSANDRO DE SOUZA E SILVA FILHO EIRELI** (CNPJ/MF nº 33.508.054/0001-11), supra qualificada, foi adquirido por **MIROSMAR DA SILVA PEREIRA** (C.I. - RG nº 2422975-SSP/RN, e CPF/MF nº 700.155.964-43), brasileiro, trabalhador de fabricação de roupas, e seu cônjuge **ALDENOURA SANTOS DA SILVA** (C.I. - RG nº 2681826-SSP/RN, e CPF/MF nº 087.855.504-85), brasileira, administradora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oscar Brandão, 368, Centro, Ceará-

Mirim/RN, pela quantia de **R\$ 143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 06/06/2022, no valor de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100269.22.2, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará- Mirim/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 215,00; FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002278987, paga em 13/06/2022); FCRCPN: R\$ 71,67; ISS: R\$ 30,79; e FUNAF: R\$ 23,28. **Protocolo nº 61.384 – datado de 07/06/2022.**.....

Selo Digital: RN202200937810015725MAI

REGISTRADO POR:  JULIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

R.11 – 23.813 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS-PCVA)

DATA: 14/06/2022

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária, por **MIROSMAR DA SILVA PEREIRA** e seu cônjuge **ALDENOURA DANTAS DA SILVA**, devidamente qualificados no **R.10** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 – Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$ 13.119,00 (treze mil cento e dezenove reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais); Valor desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 7.641,00 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 114.400,00** (cento e quatorze mil quatrocentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000 % a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 649,55 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 32,66 = Total: R\$ 707,21 (setecentos e sete reais e vinte e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/07/2022. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 527,21; FDJ: R\$ 176,35; FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002278987, paga em 13/06/2022); FCRCPN: R\$ 58,78; ISS: R\$ 26,36; e FUNAF: R\$ 23,28. **Protocolo nº 61.384 – datado de 07/06/2022.**.....

Selo Digital: RN202200937810015724XBC

REGISTRADO POR:  JULIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

AV-12 – 23.813 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 14/11/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/09/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, acima qualificada, considerando que o fiduciante **MIROSMAR DA SILVA PEREIRA** (C.I. – RG nº 2422975-SSP/RN e CPF/MF nº 700.155.964-43) e seu cônjuge **ALDENOURA SANTOS DA SILVA** (C.I. – RG nº 2681826-SSP/RN e CPF/MF nº 087.855.504-85) supra qualificados, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimado, **conforme diligência, em data de 05/06/2025**, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.270993-2** de **16/07/2025**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 150.143,55** (cento cinquenta mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 4.504,31 (quatro mil quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 022.612, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 28/10/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 558,98; FDJ: R\$ 154,51; FRMP: R\$ 36,76 (guia nº 3008707); FCRCPN: R\$ 51,50; ISS: R\$ 27,95; e FUNAF: R\$ 0,82. **Pedido ONR nº IN01388378C. Protocolo intimação 66.143 Protocolo nº 71.794 - datado de 27/10/2025.**.....

Selo Digital: RN2025009378100162231LDF

Averbado por:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0023813-89**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 14/11/2025.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: **241774**

Data da expedição: 14/11/2025

Eu _____
Oficial/Susbituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810018228QWE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 27/10/2025 sob o número 71794

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0023813-89
Nr. Selo: RN202500937810016893RHL

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 12 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0023813-89
Nr. Selo: RN202500937810018223LUN



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500937810016868OPV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 14 de novembro de 2025

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	36,82
Averbação(ões)	R\$	558,98
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	178,19
FRMP	R\$	42,40
FCRCPN	R\$	59,40
ISS	R\$	31,63
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 945,06

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

TABELIAO:Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 40.535
PROTOCOLO RI_C-241774

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,55
	Cartorio	111,55
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,68
	Cartorio	18,81
	FDJ	7,59
	FRMP	1,81
	FCRCPN	2,53
	ISS Lei 610/2017	0,94

TOTAL GERAL: **143,23**

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 143,23

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: JONILMA

ocddd: 14/11/2025

ATENDIMENTO: 971.479

AUTENTICACAO: 14112025/145129

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 39.984

PROTOCOLO RI_P-71794

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	150143,55
	Cartorio	558,98
	FDJ	154,51
	FRMP	36,76
	FCRCPN	51,50
	ISS Lei 610/2017	27,95
	FUNAF	0,82
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	2,82
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	2,82
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 945,06**FORMA DE PAGAMENTO**

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 830,52

APRESENTANTE: MIROSMAR DA SILVA PEREIRA E
ALDENOURA SANTOS DA SILVADOC.
APRESENTANTE: 70015596443

ATENDENTE: JONILMA

ocddd: 30/10/2025

ATENDIMENTO: 970.995

AUTENTICACAO: 14112025/14525